

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N. Em ... de ... de 1965.

DECRETO Nº 169, DE 14 DE ABRIL DE 1965.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais"

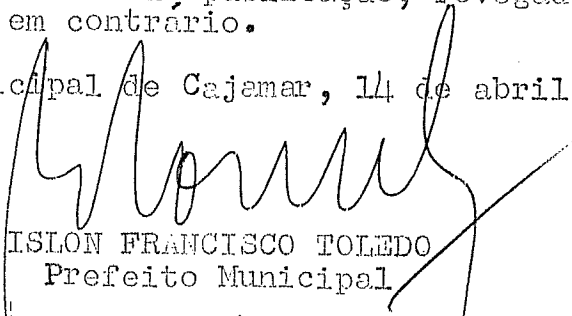
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de -
Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribui -
ções que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA: -

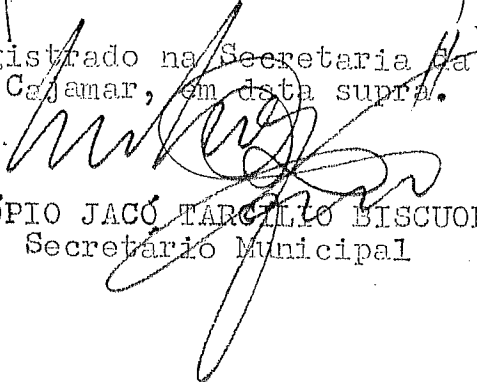
Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto
nas repartições públicas Municipais, nos dias 15, 16 e 17 do corrente, quinta
e sexta-feira Santa e sábado de Aleluia.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de abril de
1965.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCILLO BISCUOLA
Secretário Municipal